

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira**

**Lei N° 10 de 24 de Fevereiro de 1997**

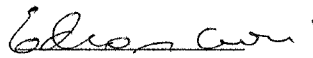
Dispõe sobre Denominação de Bairros

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominado Bairro Padre Renato César Leite a área urbana com início no morro da Matriz Nossa Senhora do Rosário, circulando a mesma, divisando com o Cemitério e terminando junto à Rua Minervina Maciel.

Esta Lei entrará em vigor em 24 de Fevereiro de 1997

Rosário da Limeira, 24 de Fevereiro de 1997



Edson Curi  
Prefeito Municipal